



Indicação nº 686/2024

Tauá-CE, em 13 de setembro de 2024.

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente a Criação do Programa de Consulta e Distribuição de Óculos nas Escolas do Município de Tauá.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente a Criação do Programa de Consulta e Distribuição de Óculos nas Escolas do Município de Tauá.

JUSTIFICATIVA

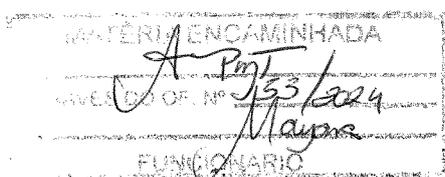
A saúde ocular é essencial no processo de aprendizagem. Estudos indicam que a deficiência visual é responsável pela evasão de 22,9% dos estudantes do ensino fundamental no Brasil, de acordo com levantamento do Programa Alfabetização Solidária. Esses alunos passaram por exames detalhados, como avaliação do fundo do olho, biomicroscopia ocular e refração.

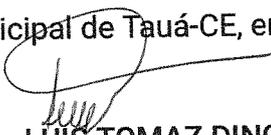
A oferta de exames oftalmológicos regulares nas escolas, por meio da parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e Educação, permitirá um diagnóstico precoce e a distribuição de óculos para estudantes que apresentarem necessidade. O programa deve promover a efetiva alfabetização das crianças e adolescentes tauaenses.

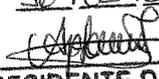
Vale ressaltar que o objetivo é de realizar avaliações oftalmológicas gratuitas em estudantes da rede municipal de ensino, com idades entre 6 e 17 anos.

Portanto, considerando a importância e a necessidade desse programa, espera-se uma providência urgente para o pleito ora formulado.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá-CE, em 13 de setembro de 2024.




LUIZ TOMAZ DINO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
16/09/2024

PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

